

e dos demais interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do fórum local e publicado na forma da Lei. DADO e passado nesta cidade e comarca de Areado, aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Ivete Ruella Moreira, Oficial de Apoio Judicial, digitei o presente edital.

ELIAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

SECRETARIA DO JUÍZO DA COMARCA DE AREADO- MINAS GERAIS.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O DR. ELIAS APARECIDO DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito comarca de Areado, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc#

Pelo presente edital procede à INTIMAÇÃO, CITA, CHAMA e INTIMA a todos quantos o presente virem, ou dele notícia tiverem, terceiros interessados, incertos e desconhecidos, da sentença proferida por este juízo de direito, datada de 13/09/2022, que julgou procedente o pedido inicial para conceder autorização para a alteração de regime de bens, para comunhão universal de bens, ressalvados os direitos de terceiros, nos autos nº 5000193-26.2021.8.13.0043, em que são requerentes U.G.M. e F.D.S.C., em curso nesta comarca, sendo que os interessados, querendo, poderão recorrer da sentença no prazo de 15 (quinze) dias. Expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do fórum local e publicado na forma da lei, para que chegue ao conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Areado, Estado de Minas Gerais, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2022. Eu, Ivete Ruella Moreira, Oficial de Apoio Judicial, digitei o presente edital.

ELIAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

JUSTIÇA GRATUITA - COMARCA DE AREADO - ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: TRINTA (30) dias. O DR. ELIAS APARECIDO DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito desta cidade e comarca de Areado, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. F A Z saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiver que, por este Juízo, pela Secretaria Judicial, está em andamento um processo crime, MEDIDA PROTETIVA URGÊNCIA, feito PJE nº 5000146-18.2022.8.13.0043, requerida pelo Delegado de Polícia de Areado em que figura como ofendida MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, brasileira, nascida em 14/08/1999, filha de Sebastião Donato da Silva e de Maria José Rodrigues Silva, portadora do CPF 113.376.156-92, residente na rua Vereadora Zuleica Amorelli Martins, nº 139, em Areado-MG., e suposto agressor IVO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR, brasileiro, nascido aos 27/03/1986, filho de Ivo Francisco de Paula e Rosângela Rodrigues Magalhães, tendo como último endereço na Rua Dragões da Independência, nº 254, casa 3, Vila Gustavo - São Paulo - CEP 02253-000, encontrando-se atualmente, em lugar incerto e não sabido, INTIMA-O que foi DEFERIDO em seu desfavor as medidas protetivas de natureza urgente, ficando o agressor proibido: a) proibição do requerido de se aproximar da ofendida, esteja em sua residência, em local de trabalho ou em via pública, fixando a distância de 200 (duzentos) metros; b) proibição do requerido de fazer qualquer tipo de contato com a ofendida, por qualquer outro meio de comunicação, especialmente por meio de celular, mensagens ou de redes sociais, salvo por meio de advogado. Ressaltando que as medidas protetivas de urgência deferidas vigorarão pelo prazo de 06 (seis) meses, e ainda, que o suposto agressor poderá apresentar resposta no prazo de 10 dias. E, constando dos autos que o suposto agressor acima qualificada encontra-se, atualmente, em lugar ignorado, incerto e não sabido, mandou, na melhor forma de direito, passar o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual intima a mesma.

E, para conhecimento de todos, especialmente do agressor, expediu-se o presente, que será afixado no átrio do edifício do Fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Areado, Estado de Minas Gerais, aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de 2022. Eu

Luiz Carlos Moreira, Técnico Judiciário, digitei o presente.
ELIAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito.

BARBACENA

Processos Eletrônicos (PJE)

COMARCA DE BARBACENA - MINAS GERAIS - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Artigo 114-A, da Lei nº. 11.101/2005, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS - O DR. LÉLIO ERLON ALVES TOLENTINO, MM JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO NA 1ª VARA CÍVEL, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, Comarca de Barbacena - MG, tramita a AÇÃO DE FALÊNCIA, registrada sob o nº 0054959-86.1995.8.13.0056, sendo autora em empresa MOURÃO E CIA LTDA., CNPJ: 17.077.686/0001-11 e réus BANCO BCN S/A. CNPJ: 60.898.723/0239-80 e outros, por meio deste, FICAM INTIMADOS eventuais interessados, credores residentes e domiciliados em local incerto e não sabido, para que fiquem cientes da tramitação supra, e, com base no disposto no artigo 114-A, da Lei nº. 11.101/2005, pelo fato de não terem sido encontrados bens a serem arrecadados, FICA ABERTO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados da fruição do presente edital, PARA QUE OS INTERESSADOS SE MANIFESTEM E, EVENTUALMENTE ADOTEM MEDIDAS PREVISTAS NO § 1º DO MESMO DISPOSITIVO. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, publica-se o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, em 06 de dezembro de 2012.
RANIERI RODRIGUES NEZIO
Escrivã Judicial
LÉLIO ERLON ALVES TOLENTINO
Juiz de Direito em Substituição

BELO HORIZONTE

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. EDITAL DE CURATELA/INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. SEGUNDA PUBLICAÇÃO. JUSTIÇA GRATUITA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5174053-62.2020.8.13.0024. O Dr. Christian Gomes Lima, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por sentença datada de 09/12/2021 foi SUBMETIDO(A) À CURATELA JANAINÉ APARECIDA DE MOURA, Portador(a) de DE ACORDO COM A CID - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - 10ª REVISÃO (OMS/1993): F70 - RETARDO MENTAL LEVE (SUBNORMALIDADE MENTAL / INTELIGÊNCIA LÍMITROFE) . Nomeado(a) Curador(a) o(a) requerente, Sr(a) NAZARETH APARECIDA DOS ANJOS, apenas ao exercício dos atos descritos no artigo 1.782 do CCB. Para conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 06 DE DEZEMBRO DE 2022. A Gerente de Secretaria, Simone de Oliveira Miguel Mendes do Valle.

2ª VARA REGIONAL BARREIRO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE-M.G - Com Sede na Rua Flávio Marques Lisboa, 466, Barreiro, sala 302, 3º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.640-050 - Telefone 3343-2800. EDITAL DE

CITAÇÃO de CLÁUDIO MENDONÇA DE SOUZA. A Dra. Danielle Christiane Costa Machado de Castro Cotta, Juíza de Direito desta Vara, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, em segredo de justiça, artigo 189, II, do CPC, a Ação de Cumprimento de Sentença - Alimentos, com base no artigo 528 do CPC, proposta por A.C.A.G.M., menor, representado por Elizamara Arruda Gonçalves, contra Cláudio Mendonça de Souza, processo nº 5012023-17.2019.8.13.0024, tendo por objeto a execução do valor de R\$9554,12 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), relativo a débito alimentar dos meses de novembro/2018 a dezembro/2019. O presente Edital tem por finalidade a citação do executado CLÁUDIO MENDONÇA DE SOUZA para pagar, no prazo de 03 (três) dias, o valor da execução, mais os valores dos alimentos que vencerem no curso do processo, sob pena de prisão. E, por estar o executado em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias para conhecimento, nos termos do artigo 257, inciso III, do Código de Processo Civil, afixando-se cópia no átrio do 2º andar do Fórum Regional do Barreiro, e publicando-se no Diário Judiciário Eletrônico, na forma da Lei, Parágrafo Único, do mesmo artigo. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial ao executado na forma do artigo 257, IV, do CPC. Justiça gratuita deferida. Expedido em 02 de dezembro de 2020. Eu, Ercirlândia Barros de Oliveira, Escrivã Judicial Substituta, o subscrevi por ordem da MM. Juíza.

5ª VARA CRIMINAL. Comarca de Belo Horizonte. Justiça Gratuita. Edital de Intimação de Sentença. A Dra. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes, MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do processo 024.19.057.882-3, em que é autora Justiça Pública e réu Ezequiel Rodrigues, brasileiro, natural de Mantena/MG, nascido aos 01.03.1955, filho de Lucas Vitorino Rodrigues e Geraldina Firmina Rodrigues, portador do RG/MG-3231166, que se encontra em local incerto e não sabido, e por sentença deste Juízo datada de 27.10.2022, foi julgada procedente em parte a denúncia, tendo o réu sido absolvido da imputação constante no art. 14 da Lei 10.826/03 e condenado como incurso no art. 12 da Lei 10.826/03, à pena de 01(um) ano de detenção em regime aberto e 10(dez) dias-multa. Fixado o dia multa no equivalente a 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos. Ficam suspensos os direitos políticos do réu, nos termos do artigo 15, inciso III da CF/88. Substituída a pena privativa de liberdade por 01 (uma) restritiva de direitos, ou seja, prestação de serviços, por igual período da condenação, em favor de entidades a serem indicadas pelo Juízo da Execução. Condenado ao pagamento das custas processuais. Sendo o presente edital para intimação da sentença, que será publicado com prazo de 60 dias, findo o qual correrá o prazo de 5 (cinco) dias para apelação. B.Hte., 06/12/22.A escritvã: Cláudia Mendes de Souza Oliveira. A MMª. Juíza Dra. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 4º JUÍZADO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - Justiça Gratuita - Finalidade: INTIMAÇÃO DA VÍTIMA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 0464039-46.2011.8.13.0024. Tipo de ação: penal. Nome do autor: Ministério Público Estadual. A MM. Juíza de Direito da 4º Juizado Contra a Violência Doméstica, Dra. Roberta Chaves Soares, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como vítima: PAULA LOPES DA